

Ofício nº 890 (SF)

Brasília, em 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 94, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2015 (PL nº 664, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Regulamenta a profissão de corretor de moda”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

